



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 400, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3093, 15/08/2023.

“Dispõe sobre progressão de nível de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora **EVA MARIA DA SILVA BORGES**, exercendo o cargo de Merendeira, para a **CLASSE C – NÍVEL VI**, a partir de 01 de agosto 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal